

Serviços Ofertados pela Secretaria da Fazenda

I - Serviços Oferecidos: Os serviços oferecidos pela Secretaria da Fazenda abrange:

- a) Cadastros de contribuintes;
- b) Cadastros Imobiliários (IPTU e ITBI);
- c) Cadastros Mobiliários (ISSQN, Alvarás e Licença Sanitária);
- d) Cadastros de Receitas Diversas;
- e) Lançamentos de todos os tributos municipais;
- f) Arrecadação dos Tributos (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas de Alvará e Licença Sanitária, e demais taxas e impostos); (baixa e conferência de arquivos bancários e integração com a contabilidade)
- g) Emissão, Fornecimento e Baixa de Notas de Produtores Rurais; Conferência das notas para elaboração do Relatório dos Produtos Primários (RPP)
- h) Emissão de Certidões Negativas Municipais;
- i) GTA (Guia de Transporte de Animais);
- j) Abertura, Alterações, Declarações Anuais de Faturamento e Emissão de Guias (DAS) dos Micro Empreendedores Individuais (MEIs);
- l) Empresa Fácil (RedeSim) Liberação de Consultas Prévias, Abertura, Baixa e Alteração de Empresas;
- m) Lançamento, Fiscalização e Acompanhamento das declarações de ITR (Imposto Territorial Rural);
- n) Portal ECAC - Alvará de Construção e Carta de Habite-se;
- o) Fomento Paraná - Agente de Crédito;
- p) Inscrição de Cadastro de Produtores Rurais (CAD-PRO)
- q) Demais serviços vinculados ao departamento.

II – Formas de informações necessárias para acessar o serviço:

Os dados para consulta encontram-se disponíveis através do Portal do Município, site da Secretaria da Fazenda Estadual (Sefanet), site da ADAPAR; Portal ECAC da Receita Federal, Portal do Empreendedor (MEI), Fomento Net, Empresa Fácil.

III – Principais etapas para processamento do serviço: Os serviços são prestados conforme recebimento de documentação, por ordem de protocolo, sempre dentro do menor prazo possível.

IV – Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Os serviços são realizados diariamente, procurando sempre atender a demandas dos contribuintes no menor tempo possível.

V – Forma de prestação de serviço:

- Via presencial, email, protocolo, telefone, whatsapp.

O serviço é realizado através do sistema do município e sites oficiais dos órgãos estaduais e federais

VI – Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

- Ouvidoria, que é de acesso a todos através do site do município: www.vitorino.pr.gov.br

- Através de requerimento a ser protocolado no serviço de protocolo online, e atendimento presencial.

VII - Horário de atendimento: 08h00min as 11h30min, e 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.